

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 105/19
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 06/05/2019
VALOR (R\$): 24.310,02 (vinte e quatro mil e trezentos e dez reais e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AMORTIZAÇÃO FIDC MULTISSETORIAL ITALIA Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como a avaliação do cenário econômico do período, a aplicação da amortização das cotas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial Itália, na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, no FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1 CNPJ n.º 10.740.670/0001-06. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 03/05/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1 CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06 Valor Total Atual: R\$ 24.310,02 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 16.028.194.192,74		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/2015.	Gestor/autorizador: Certificação-validade Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: Edna Dutra Rolim Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/2015.		